



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Podar árvore no Jd. Maria do Carmo

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à realização de poda de árvore situada na rua Professora Olímpia Prestes, no Jardim Maria do Carmo, na altura do número 513.

Moradores do entorno têm manifestado preocupação constante, pois a árvore apresenta sinais de fragilidade estrutural, gerando receio de que possa cair a qualquer momento. Essa situação representa risco real de acidentes envolvendo pedestres, veículos e imóveis da via.

Moradores também ressaltam que a solicitação não tem por objetivo comprometer a arborização local, mas sim garantir a segurança da população ao mesmo tempo em que se preserva o meio ambiente. A manutenção adequada das árvores é fundamental para manter a qualidade do ar, o equilíbrio climático e o bem-estar da comunidade.

Diante disso, peço o envio de profissionais especializados para realizar uma avaliação técnica completa, a fim de verificar as condições da árvore e determinar as intervenções necessárias — seja a poda responsável, o tratamento adequado ou outra medida que assegure tanto a proteção da vida quanto a preservação ambiental.

S/S., 03 de dezembro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 08/12/2025 12:11

Checksum: **05EBE35195C508C9EB3E9B9AFE89CE9CF4478E287D121C383E7BD310E6C67CAA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.